

RESOLUÇÃO Nº 232/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade “PraF”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.860.029-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (19ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da subunidade “PraF”, sob código 19, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		5.958,00
	3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
	3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais	574,00
	3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos	384,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)